



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2025, a plenária do conselho APROVOU por unanimidade a PRORROGAÇÃO de captação, do projeto da Associação Santa-rosense de Câmbio - ASSCAM: Centro Esportivo Social – idoso ativo, conforme previsto na resolução 06/2024 onde ficará em captação por mais 2 anos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 30 de junho de 2025.


Fernando Maciel Fonseca
2º Vice-Presidente do CMDI